

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 14/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Germano Ehlert Polnow do/a Instituto de Ciências Biológicas torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 14/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Recursos Hídricos (cód. 15299) e Biologia e Fertilidade do Solo (cód. 15307)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/09/2023 a 14/09/2023

2.2 Inscrição: os interessados e interessadas deverão enviar e-mail para germano.ep@furg.br até as 20:00h do dia 14/09/2023, manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, sendo que no campo assunto da mensagem deverá constar “BOLSA MONITORIA”. As inscrições homologadas serão informadas por e-mail aos candidatos e candidatas inscritos. As inscrições não homologadas também serão informadas por e-mail, com a devida justificativa;

2.3 Interposição de recurso: Recursos poderão ser interpostos pelos candidatos e candidatas até às 20:00 horas do dia 15/09/2023, através de e-mail redigido para o endereço germano.ep@furg.br com a devida justificativa e fundamentação que embase o recurso.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 14/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Os candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição descritos no item 2.4 deste edital serão convocados para uma entrevista individual com o docente responsável pela bolsa, na qual serão avaliados e avaliadas quanto ao conhecimento das disciplinas e suas habilidades de comunicação, comprometimento, proatividade e disponibilidade para realizar as atividades de monitoria. As entrevistas serão realizadas entre os dias 18/09 e 19/09/2023 em horário e local a ser informado pelo coordenador do projeto.

Na ocasião da entrevista, os candidatos e candidatas deverão apresentar os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Em caso de empate, o desempenho acadêmico nas disciplinas contempladas por este edital será utilizado como critério de decisão. Persistindo o empate, o desempenho acadêmico geral dos candidatos ou candidatas será utilizado como critério final de desempate.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

São Lourenço do Sul, 06 de setembro de 2023.

Prof Germano Ehlert Pollnow

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa